

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.**

<b>INDICATIVO</b>	Nº <u>13</u> /2024
<b>AUTORIA</b>	Vereadora MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA
<b>DESTINO</b>	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. <b>João Luiz Lima Santos</b> , com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal Assistência Social e Trabalho, o Sr. <b>Paulo Roberto Alves de Souza</b> .

Câmara Municipal de Campos Sales  
RECEBIDO  
EM 29 DE Fevereiro DE 2024  
AS 11:26 hs  
Maria de Fátima  
Servidor(A)

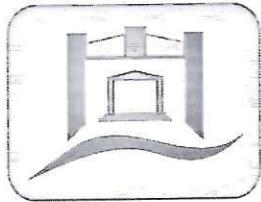
**INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, COM ENCAMINHAMENTO AO EXMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, O SR. PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA, A CRIAÇÃO DE UMA SALA DE APOIO PSICOLÓGICO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.**

**MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal Assistência Social e Trabalho, o Sr. Paulo Roberto Alves de Souza, **A CRIAÇÃO DE UMA SALA DE APOIO PSICOLÓGICO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.**

**JUSTIFICATIVA:**

O Acompanhamento Psicológico para mulheres vítimas de violência é de extrema importância e necessidade. Sabemos que a Lei Maria da Penha inibiu um pouco os Maus Tratos às Mulheres ao criar penalidades cabíveis a esta violência.

No caso das mulheres vítimas de violência doméstica, o Acompanhamento Psicológico dará um apoio necessário, a partir das problemáticas similares que advêm da violência sofrida. Possibilitará a superação da situação de violência



intrafamiliar e busca de bem estar psicossocial a partir do surgimento de uma rede de apoio e da troca de experiências entre as participantes.

É imprescindível o processo de autoajuda destinado a estas vítimas, focando na forma de intervenção psicológica e buscando o fortalecimento das mulheres para aprofundamento da problemática comum: a violência no lar.

Existem muitos casos de mulheres que se submetem a situações de violência intrafamiliar e não têm forças para reagir, denunciar ou buscar ajuda.

No caso das mulheres maltratadas, o processo de responsabilização em si é essencial para o desenvolvimento da autonomia necessária para assumir e confrontar a violência e trabalhar os recursos para sair da situação de violência doméstica mobilizando as potencialidades no sentido do bem estar psicossocial.

Assim, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura, e caso seja aprovada, que o Poder Executivo no momento oportuno possa atender ao pleito e adotar as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

*Morgana Kelly Bezerra Fortaleza*  
MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA  
Vereadora